

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2.025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2.025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas no Processo Administrativo nº 019/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ATRAÇÃO MUSICAL ARTÍSTICA PARA O EVENTO DE ABERTURA DO 8º ENCONTRO ENOCONEXÃO, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2.025 NO SALÃO DE CULTURA E EVENTOS DE LOUVEIRA/SP, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO.

Especificações:

Ao especificar os serviços e os requisitos para tal contratação é fundamental que a empresa ofereça gestão eficiente dos serviços prestados. A empresa deve oferecer um serviço especializado que minimiza custos, promove economia que compensa as despesas. Assim, em vez de um gasto, a contratação é, na verdade, um investimento.

Compõe a contratação a execução dos seguintes serviços:

Contratação de 01 (uma) atração musical artística com experiência em shows ao vivo para uma apresentação com repertório focado em música brasileira, moda de viola caipira e sertanejo raiz incluindo canções de Almir Sater, Renato Teixeira, Sérgio Reis, Rolando Boldrin, Tião Carreiro e Pardinho, Pena Branca e Xavantinho, Zé Ramalho, entre outros.

A atração deverá se apresentar em dupla com voz, viola e violão e deverá levar seus equipamentos técnicos e instrumentos necessários à performance. A duração total é de 03h de permanência no evento, sendo a primeira entrada de 01h30min, na sequência intervalo de 00h30min e posteriormente a última entrada de 1h30min.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **08/10/2.025 às 14h.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

Consórcio Intermunicipal, às **14h** do dia **06** de outubro de 2.025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS